



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 927 DE 15 DE JUNHO DE 2022 - DECRETA FERIADOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 031-22IN-PMG CONTRATO Nº 127-22IN-PMG - GILMAR BATISTA MARTINS
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 032-22IN-PMG CONTRATO Nº 130-22IN-PMG - RAMON GONZAGA FERNANDES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 034-22IN-PMG CONTRATO Nº 132-22IN-PMG - LADISLAU DA CRUZ LOPES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 035-22IN-PMG CONTRATO Nº 133-22IN-PMG - JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 039-22IN-PMG CONTRATO Nº 137-22IN-PMG - EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 040-22IN-PMG CONTRATO Nº 138-22IN-PMG - LUCAS MONTEIRO DE CASTRO
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 041-22IN-PMG CONTRATO Nº 139-22IN-PMG - MARCONDES ALVES DE SOUZA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 042-22IN-PMG CONTRATO Nº 140-22IN-PMG - LEONARDO RODRIGUES NERES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 043-22IN-PMG CONTRATO Nº 141-22IN-PMG - CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº. 037-22IN-PMG CONTRATO Nº. 135-22IN-PMG - ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº. 038-22IN-PMG CONTRATO Nº. 136-22IN-PMG - DANILO DA SILVA FERNANDES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 927 DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Decreta Feriados Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a data comemorativa religiosa de Corpus Christi, que é um ponto facultativo federal;

CONSIDERANDO a Cultura Nordestina dos festejos juninos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam decretados feriados municipais, os dias 16 de junho (quinta-feira) e 24 de junho de 2022 (sexta-feira), em decorrência das tradições religiosas e festividades juninas.

Art. 2º. Permanecem inalterados os pontos facultativos dos dias 17 e 23 de junho/2022, Decreto nº 908 de 06 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 031-22IN-PMG
CONTRATO Nº 127-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação GILMAR BATISTA MARTINS, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	GILMAR BATISTA MARTINS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação GILMAR BATISTA MARTINS, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **GILMAR BATISTA MARTINS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº888.765.515-49, com sede na Rua Valdemir Pereira, nº207, São Francisco – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 032-22IN-PMG
CONTRATO Nº 130-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação RAMON GONZAGA FERNANDES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	RAMON GONZAGA FERNANDES CPFº 065.444.315-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação RAMON GONZAGA FERNANDES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **RAMON GONZAGA FERNANDES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº065.444.315-75, residente na Rua João P. de Abreu nº00359, Santa Luzia – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 034-22IN-PMG
CONTRATO Nº 132-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LADISLAU DA CRUZ LOPES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 15 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	14 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	LADISLAU DA CRUZ LOPES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LADISLAU DA CRUZ LOPES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 15 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia”,** perante a **LADISLAU DA CRUZ LOPES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº873.593.165-53, com sede na Rua Francisco Bezerra nº339, Ipiranga– Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 14 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 035-22IN-PMG
CONTRATO Nº 133-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA NETO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **384.496.118-65**, com sede na Rua Troiano de Freitas, nº270 - Santo Antônio – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 039-22IN-PMG
CONTRATO Nº 137-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **EDI VAGNER FIUZA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF nº 538.477.335-91, residente na Rua Prudente de Moraes, nº252 – Monte Pascoal – Guanambi – CEP 46430-000 valor de R\$ **3.000,00 (três mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 040-22IN-PMG
CONTRATO Nº 138-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LUCAS MONTEIRO DE CASTRO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	LUCAS MONTEIRO DE CASTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração LUCAS MONTEIRO DE CASTRO, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 17 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.”**, perante a **LUCAS MONTEIRO DE CASTRO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o 073.543.395-90, com sede na Fazenda Sta Isabel, Morrinhos/ zona Rural– Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 041-22IN-PMG
CONTRATO Nº 139-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração de MARCONDES ALVES DE SOUZA para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	MARCONDES ALVES DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação musical da atração de MARCONDES ALVES DE SOUZA para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 16 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (praça do Feijão) em Guanambi- Bahia.”**, perante a **MARCONDES ALVES DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº005.640.655-01, com sede na Rua Graciliano Ramos, nº 40, Marabá– Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 042-22IN-PMG
CONTRATO Nº 140-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação LEONARDO RODRIGUES NERES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 (cento vinte) dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	LEONARDO RODRIGUES NERES (CNPJ nº 11.426.080/0001-68)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação LEONARDO RODRIGUES NERES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **LEONARDO RODRIGUES NERES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.426.080/0001-68, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº475 – Alto Caiçara – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **13.000,00 (treze mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 043-22IN-PMG
CONTRATO Nº 141-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração BANDA CACAU COM LEITE para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 15 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME (CNPJ nº 00.133.240/0001-64)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração BANDA CACAU COM LEITE para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 15 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-BA**, perante a pessoa Jurídica: **CACAU COM LEITE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.133.240/0001-64** com sede no Caminho Dezesesseis, nº 27, 3º Etapa, Bairro: Jardim Primavera – Itabuna-BA - CEP 46.608-585, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE N.º. 037-22IN-PMG

CONTRATO N.º. 135-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2062– GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de 5.000,00 (cinco mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, CPF sob o nº 049.032.405-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no **art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993**, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 18 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a pessoa física **ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES**, pessoa física, inscrita no **CPF sob o nº 049.032.405-33**, situada na AV: Vereador Aurelino Andrade, nº 080, Bairro Brasília, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N.º. 038-22IN-PMG
CONTRATO N.º. 136-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico de apresentação DANILO FERNANDES , para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2062– GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de 2.000,00 (dois mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	15 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	DANILO DA SILVA FERNANDES, CPF sob o nº 064.535.195-42.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no **art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993**, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço artístico de apresentação DANILO FERNANDES, para realização de Show no São João do Gurutuba 2022, a realizar-se no dia 19 de junho de 2022, na praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a pessoa física **DANILO DA SILVA FERNANDES**, pessoa física, inscrita no **CPF sob o nº 064.535.195-42**, situada na Rua: D, nº 00001, Quadra C, Bloco 09, Residencial das Arvores, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 15 de junho de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EBDA-3344-39A7-62BC-5056> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBDA-3344-39A7-62BC-5056



Hash do Documento

f7ccf834b8c27a5ac83f994229f8c45ba8d3bb9c780bf392508a3774e9ff4132

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/06/2022 18:56 UTC-03:00